



PORTARIA SMA N ° 001 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no Decreto Municipal nº 4373, de 08 de abril de 2005.

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 8860 de 22 de agosto de 2025, que estabeleceu recesso nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do município de Ubatuba, nos períodos de 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026;

Considerando que o artigo 5º do referido decreto determina providencias quanto à inclusão do recesso concedido no Calendário Municipal de 2025.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o **Calendário Municipal do exercício de 2025** (novamente retificado), devido à inclusão do recesso supramencionado, conforme o Anexo I, elaborado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de setembro de 2025

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

ANEXO I – 2ª RETIFICAÇÃO CALENDÁRIO MUNICIPAL 2025

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

LEGENDA

COMEMORAÇÕES OFICIAIS

01	de	Janeiro	-	Confraternização Universal
18	de	Abril	-	Paixão de Cristo
21	de	Abril	-	Tiradentes
01	de	Maio	-	Dia do Trabalho
29	de	Junho	-	São Pedro
09	de	Julho	-	Data Magna do Estado de São Paulo
07	de	Setembro	-	Independência do Brasil
14	de	Setembro	-	Paz de Iperoig
12	de	Outubro	-	N. Sra Aparecida – Padroeira do Brasil
28	de	Outubro	-	Aniversário Ubatuba
02	de	Novembro	-	Finados
15	de	Novembro	-	Proclamação República
20	de	Novembro	-	Consciência Negra
25	de	Dezembro	-	Natal

PONTOS FACULTATIVOS

02	de	Janeiro	-	Recesso – Decreto 8636/24
03	de	Janeiro	-	Recesso – Decreto 8636/24
03	de	Março	-	Carnaval
04	de	Março	-	Carnaval
05	de	Março	-	Cinzas
17	de	Abril	-	5ª Feira Santa
02	de	Maio	-	“ponte”
19	de	Junho	-	Corpus Christi
20	de	Junho	-	“ponte”
27	de	Outubro	-	“ponte”
21	de	Novembro	-	“ponte”
22	de	Dezembro	-	Recesso – Decreto 8860/25
23	de	Dezembro	-	Recesso – Decreto 8860/25
24	de	Dezembro	-	Véspera de Natal
26	de	Dezembro	-	“ponte”
29	de	Dezembro	-	Recesso – Decreto 8860/25
30	de	Dezembro	-	Recesso – Decreto 8860/25
31	de	Dezembro	-	Véspera de Ano Novo